



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. MARRECA FILHO)

Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista de Defesa
da Pesca Artesanal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro o registro perante a Mesa desta Casa da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL, constituída nos termos da ata de criação e do estatuto anexos.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO MARRECA FILHO
MAIS BRASIL/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, às onze horas, na sede da Câmara dos Deputados, Anexo IV Gabinete 537 deu-se início à reunião de criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Agricultura Familiar, onde foi eleito o Deputado Federal Marreca Filho – PATRIOTA/MA para presidir a mesa diretora, ficando os demais cargos para eleição futura. Na ocasião, foi aprovado o Estatuto da Frente Parlamentar.

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada e será assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Federal Marreca Filho.

DEPUTADO MARRECA FILHO
MAIS BRASIL/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, representantes da sociedade civil, órgãos e entidades representativas da pesca nacionais e interestaduais. A Frente da Pesca Artesanal tem como objetivo principal a implementação de políticas públicas e ações relacionadas à pesca artesanal.

§ Único. A Frente tem sede e foro em Brasília — DF e é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º. São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL:

- I — Buscar a valorização e o reconhecimento de pescador, assim como garantir o direito previdenciário e uma aposentadoria mais justa para classe;
- II — Acompanhar políticas e ações que se relacionem com a pesca artesanal;
- III — Desenvolver projetos que viabilizem a captação de recursos para as colônias, associações, entidades e demais órgãos relacionados à pesca;
- IV — Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando resultados;
- V — Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar políticas públicas para a pesca;
- VI — Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem de assuntos correlatos;
- VII — Colaborar com órgãos, federações, associações e entidades relacionadas à pesca no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o Congresso Nacional;
- VIII — Manutenção do seguro-defeso para a classe;
- IX — Desenvolver projetos que garantam a obtenção de crédito para desenvolvimento da atividade pesqueira artesanal.

Art. 3º. Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

I — Como membros fundadores: Deputados Federais e Senadores da República que, integram a 56ª Legislatura, os quais subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente que foi autenticado pela mesa;

II — Como membros efetivos: Deputados Federais, Senadores da República, coordenadores regionais e representantes do Conselho que subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente;

III — Como membros colaboradores:

- a) Os órgãos, entidades representativas da pesca;
- b) Demais organismos interessados na implementação da pesca;
- c) Assembleias Legislativas;
- d) Secretarias e Superintendências Estaduais;
- e) Câmaras Municipais;
- f) Pescadores e representantes da sociedade civil;
- g) Comissões na Câmara dos Deputados com temas correlatos.

IV — Ainda como colaboradores: ex-parlamentares que se interessam pelos objetivos da Frente;

V — Os membros que assinarem a Ata posterior ao requerimento supracitado, somente serão aceitos após a conferência das assinaturas pela Secretaria Geral da Mesa.

§ Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades, aos representantes de entidades relacionadas à pesca e as pessoas da sociedade em geral que se destacam na atuação em favor dos objetivos da Frente.

Art. 4º. Compõe a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL:

I — A Mesa Diretora: Integrada pelos membros fundadores e coordenadores regionais, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os respectivos cargos;

II — Composição da Mesa Diretora:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 3º Vice-Presidente;
- e) 4º Vice-Presidente;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- f) Secretário Geral;
- g) 1º Secretário;
- h) 2º Secretário;
- i) 3º Secretário;
- j) 1º Tesoureiro;
- k) 2º Tesoureiro;
- l) Coordenadores regionais.

III — O Conselho da FPDPA é formado por representantes e entidades representativas da pesca e demais organismos interessados na implementação da pesca; Assembleias Legislativas; Secretarias e Superintendências Estaduais; Câmaras Municipais e sociedade civil;

IV — Composição do Conselho:

- a) Consultores Consultivos (representantes de entidades e demais órgãos ligados à pesca);
- b) Consulto Consultivo Especial.

§Único. A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente.

Art. 5º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez no ano, no mês a ser definida pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da FPDPA.

§Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente agendado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

Art. 6º. Compete à Assembleia Geral:

- I — Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL;
- II — Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III — Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV — Homologar os termos de convênios, contratos e outros termos firmados pela Mesa Diretora;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

V - Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer dos seus membros, fundadores ou efetivos;

VI — Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da FPDPA;

VII — Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral.

Art. 7º. O Presidente da FPDPA convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de sete dias, através do serviço de som da Câmara dos Deputados, nas emissoras de rádio e televisão da respectiva casa, escaninho e mala direta, sem prejuízo de outros meios de comunicação.

Art. 8º. Compete à Mesa Diretora:

I — Marcar reuniões e audiências públicas;

II — Representar a Frente em compromissos no exterior;

III - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

IV — Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;

V — Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se relacionar às políticas e às ações que compreendem a implementação e desenvolvimento da pesca, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

VI — Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente; VII — Firmar acordos, convênios, contratos e termos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações de combate à pesca predatória;

VIII — Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º. Compete ao Conselho da Frente:

I — representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, promovidos por entidades da sociedade civil;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II — Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores regionais.

Art. 100. Os mandatos da Mesa Diretora tem duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 11. O presente Estatuto entre em vigor nesta data, sendo homologado na primeira Assembleia Geral de constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO MARRECA FILHO
MAIS BRASIL/MA





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar

(Do Sr. Marreca Filho)

Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista de Defesa da Pesca
Artesanal

Assinaram eletronicamente o documento CD233260771900, nesta ordem:

- 1 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 2 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 4 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 5 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 6 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 8 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 9 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 10 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 11 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 12 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 13 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 14 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 15 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 16 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 17 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 18 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 19 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 20 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 21 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 22 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 23 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Detinha (PL/MA)
- 25 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)



- 26 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 27 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 28 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 29 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 30 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 31 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 33 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 34 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 35 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 36 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 37 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 38 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 39 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 40 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 41 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 42 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 43 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 44 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 45 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 46 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 47 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 48 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 49 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 50 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 51 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 52 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 53 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 54 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 55 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 56 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 57 Dep. Alfreidinho (PT/SP)
- 58 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 59 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 60 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 61 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 62 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 63 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)



- 64 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 65 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 66 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 67 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 68 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 69 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 70 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 71 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 72 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 73 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 74 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 75 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 76 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 77 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 78 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 79 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 80 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 81 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 82 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 83 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 84 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 85 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 86 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 87 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 88 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 89 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 91 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 92 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 93 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 94 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 95 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 96 Dep. Dr Benjamim (UNIÃO/MA)
- 97 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 98 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 99 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 100 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 101 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 102 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 103 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 104 Dep. Marcelo Lima (S.PART./SP)
- 105 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 106 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 107 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 108 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 109 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 110 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 111 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 112 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 113 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 114 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 115 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 116 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 117 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 118 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 119 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 120 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 121 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 122 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 123 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 124 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 125 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 126 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 127 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 128 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 129 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 130 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 131 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 132 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 133 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 134 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 135 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 136 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 137 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 138 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 139 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)



- 140 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 141 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 142 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 143 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 144 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 145 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 146 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 147 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 148 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 149 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 150 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 151 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 152 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 153 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 154 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 155 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 156 Dep. André Fufuca (PP/MA) *-(p_7731)
- 157 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 158 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 159 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 160 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 161 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 162 Dep. Dr. Francisco (PT/PI)
- 163 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 164 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 165 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 166 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 167 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 168 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 169 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 170 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 171 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 172 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 173 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 174 Dep. General Girão (PL/RN)
- 175 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 176 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 177 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)



- 178 Dep. Samuel Viana (PL/MG)
- 179 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 180 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 181 Dep. Josias Gomes (PT/BA)
- 182 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 183 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 184 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 185 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 186 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI)
- 187 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ)
- 188 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 189 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 190 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 191 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 192 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 193 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 194 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 195 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 196 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 197 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 198 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 199 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 200 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

